



2ª tela – ATIVIDADE DA ENTIDADE

O código selecionado deve estar de acordo com o código principal do cartão do CNPJ e as atividades exercidas pela associação devem constar no estatuto.



3ª tela – REPRESENTANTE LEGAL

Deve ser preenchido com o nome do presidente -em exercício e seus dados – verificar a ata



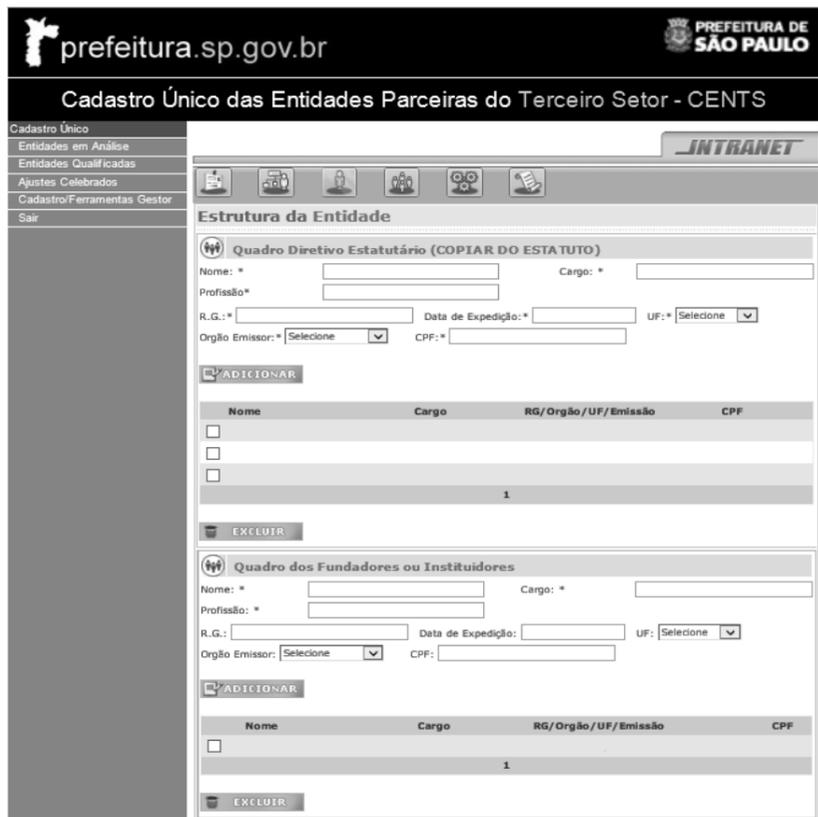
DEZEMBRO 2017 – VERSÃO 4.0



4ª tela – ESTRUTURA DA ENTIDADE

Nesta tela é obrigatório o preenchimento do nome e do cargo ocupado no quadro diretivo, bem como nome e cargo dos fundadores da instituição. É nessa tela que são inseridos vice-presidente, tesoureiro, secretário e diretores, de acordo com a última Ata de eleição.

Os fundadores devem ser retirados da primeira ata da organização.

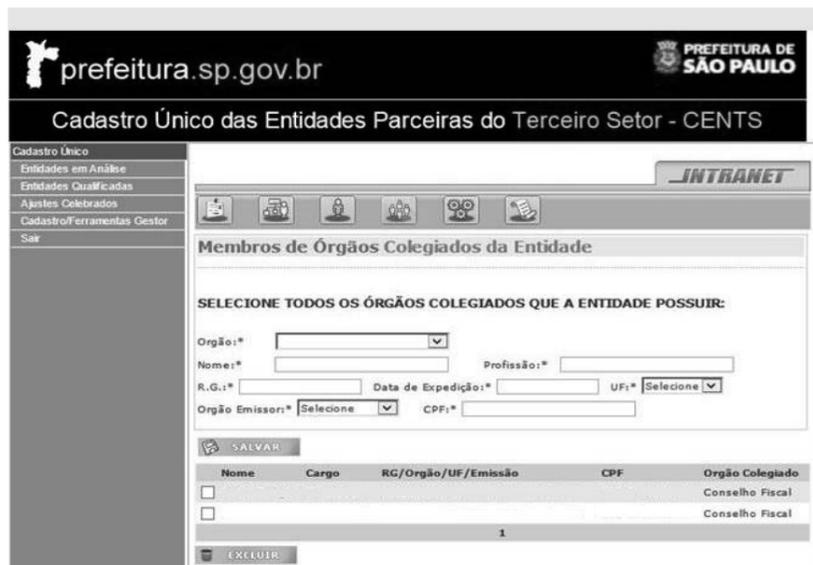


DEZEMBRO 2017 – VERSÃO 4.0



5ª tela – MEMBROS DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Nesta tela constará os membros dos conselhos (fiscal, administrativo, etc) com nome, profissão, cargo, RG e CPF.



6ª tela – CERTIFICADOS

Nesta tela é necessário verificar se os certificados marcados pela associação foram entregues à Secretaria.



DEZEMBRO 2017 – VERSÃO 4.0



Ao término da checagem, caso alguma divergência tenha sido encontrada, enviar um e-mail para a associação, em cópia para cents@prefeitura.sp.gov.br, com a Lista de retificação preenchida com os dados que precisam ser alterados (não se esqueçam de colocar o CNPJ e o nome da Associação).

Segue texto modelo: Após a conferência do cadastro no sistema CENTS, encontramos informações divergentes que deverão ser preenchidas conforme orientações do documento anexo.

Solicitamos que após a correção de dados, sejamos informados para darmos prosseguimento à certificação.

DEPATS, por favor, realizar o descongelamento do cadastro para que a organização possa realizar as alterações.

O DEPATS realizará o descongelamento da tela para retificação e avisará, por e-mail, tanto o solicitante quanto a entidade.

Após a checagem da veracidade da informação, o operador CENTS deverá abrir um processo Administrativo no SEI e vinculá-lo ao cadastro no CENTS, conforme passo a passo abaixo.

VINCULAÇÃO DE PROCESSO

Acessar o CENTS, clicar em “Entidades em análise”, digitar o CNPJ da entidade e clicar em “pesquisar”. Selecionar o quadradinho correspondente à entidade e clicar em “vincular processo”.



DEZEMBRO 2017 – VERSÃO 4.0